



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 327/2016

Autoriza a Câmara Municipal a doar bens móveis.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas aprova, e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a doar ao Senhor Valter de Carvalho 16 (dezesesseis) *banners*, tamanho 100cm por 80cm, confeccionados para exposição em painéis de breves relatos e fotos antigas realizada na inauguração da sede própria da Câmara em 29/04/2016.

Parágrafo único - A doação corresponde ao patrocínio à exposição do material histórico e cultural elaborado pelo Senhor Valter de Carvalho

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 14 junho de 2016.

Erivaldo Berto Alexandre
Presidente

Diogo Aurélio Silva
1º Secretário